



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 002/2005

REGULAMENTA O CALENDÁRIO
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou
e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

ESTABELECE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, PARA O ANO DE
2005, CONFORME O QUADRO ABAIXO:

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
16	02	04	02	01	R	01	05	03	02	05
21	07	06	04	06	E	03	07	05	07	07
23	09	11	09	08	C	08	12	10	09	12
28	14	13	11	13	E	10	14	12	14	14
-	16	18	16	15	S	15	19	17	16	RE
-	21	20	18	20	S	17	21	19	21	CES
-	23	25	23	22	O	22	26	24	23	SO
-	28	27	25	27	-	24	28	26	28	—

Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala da Presidência, 16 de fevereiro 2005.

Márcio Palma Leal

Presidente